



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### A. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assepsia, com emprego de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria de Saúde do município, com fornecimento de materiais de reposição e execução de mudanças de equipamentos, através de Registro de Preços, conforme descrito neste Termo de Referência.

Descrição detalhada do objeto, quantitativos:

LOTE ÚNICO			
Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	50	SV	Carga de gás para ar condicionado até 9.000 btu's
2	50	SV	Carga de gás para ar condicionado até 12.000 btu's
3	30	SV	Carga de gás para ar condicionado até 18.000 btu's
4	30	SV	Carga de gás para ar condicionado até 24.000 btu's
5	10	SV	Carga de gás para ar condicionado até 36.000 btu's
6	10	SV	Carga de gás para ar condicionado até 60.000 btu's
7	10	SV	Compressor para aparelho de ar condicionado até 9.000 btu's, devidamente instalado. Carga de gás r22 ou 410a e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B
8	10	SV	Compressor para aparelho de ar condicionado até 12.000 btu's, devidamente instalado. Carga de gás r22 ou 410a e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B
9	10	SV	Compressor para aparelho de ar condicionado até 18.000 btu's, devidamente instalado. Carga de gás r22 ou 410a e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B
10	10	SV	Compressor para aparelho de ar condicionado até 24.000 btu's, devidamente instalado. Carga de gás r22 ou 410a e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B
11	5	SV	Compressor para aparelho de ar condicionado até 36.000 btu's, devidamente instalado. Carga de gás r22 ou 410a e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B
12	5	SV	Compressor para aparelho de ar condicionado até 60.000 btu's, devidamente instalado. Carga de gás r22 ou 410a e aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B
13	5	SV	Compressor scroll para aparelho de ar condicionado 60.000 btu's, devidamente instalado, carga de gás r22 ou 410a e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			aferição em nitrogênio, sempre que necessário com gás 141B.
14	30	SV	Desinstalação de ar condicionado até 9.000 btu's com mão de obra.
15	30	SV	Desinstalação de ar condicionado até 12.000 btu's com mão de obra.
16	30	SV	Desinstalação de ar condicionado até 18.000 btu's com mão de obra.
17	30	SV	Desinstalação de ar condicionado até 24.000 btu's com mão de obra.
18	10	SV	Desinstalação de ar condicionado até 36.000 btu's com mão de obra.
19	10	SV	Desinstalação de ar condicionado até 60.000 btu's com mão de obra.
20	5	SV	Helice condensadora agratto até 9.000 btu's com instalação
21	5	SV	Helice condensadora agratto até 12.000 btu's com instalação
22	5	SV	Helice condensadora agratto até 18.000 btu's com instalação
23	5	SV	Helice condensadora agratto até 24.000 btu's com instalação
24	5	SV	Helice condensadora agratto até 36.000 btu's com instalação
25	5	SV	Helice condensadora agratto até 60.000 btu's com instalação
26	5	SV	Helice do ventilador da condensadora de aparelho split de até 9.000 btus com instalação.
27	5	SV	Helice do ventilador da condensadora de aparelho split de até 12.000 btus com instalação.
28	5	SV	Helice do ventilador da condensadora de aparelho split de até 18.000 btus com instalação.
29	5	SV	Helice do ventilador da condensadora de aparelho split de até 24.000 btus com instalação.
30	5	SV	Helice do ventilador da condensadora de aparelho split de até 36.000 btus com instalação.
31	5	SV	Helice do ventilador da condensadora de aparelho split de até 60.000 btus com instalação.
32	5	SV	Motor de ventilador da condensadora até 9.000 btus com instalação.
33	5	SV	Motor de ventilador da condensadora até 12.000 btus com instalação.
34	5	SV	Motor de ventilador da condensadora até 18.000 btus com instalação.
35	5	SV	Motor de ventilador da condensadora até 24.000 btus com instalação.
36	5	SV	Motor de ventilador da condensadora até 36.000 btus com instalação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37	5	SV	Motor de ventilador da condensadora até 60.000 btus com instalação.
38	5	SV	Placa condensadora agratto até 9.000 btu's com instalação.
39	5	SV	Placa condensadora agratto até 12.000 btu's com instalação.
40	5	SV	Placa condensadora comfee até 12.000 btu's com instalação.
41	5	SV	Placa condensadora consul até 12.000 btu's com instalação
42	5	SV	Placa condensadora electrolux até 9.000 btu's com instalação
43	5	SV	Placa condensadora electrolux até 12.000 btu's com instalação
44	5	SV	Placa condensadora elgin até 12.000 btu's com instalação
45	5	SV	Placa condensadora elgin até 24.000 btu's com instalação
46	5	SV	Placa condensadora elgin até 60.000 btu's com instalação
47	5	SV	Placa condensadora britania até 12.000 btu's com instalação
48	5	SV	Placa condensadora britania até 18.000 btu's com instalação
49	5	SV	Placa condensadora komeco até 12.000 btu's com instalação
50	5	SV	Placa condensadora komeco até 18.000 btu's com instalação
51	5	SV	Placa condensadora lg até 9.000 btu's com instalação
52	5	SV	Placa condensadora lg até 24.000 btu's com instalação
53	5	SV	Placa condensadora lg até 36.000 btu's com instalação
54	5	SV	Placa condensadora tcl até 9.000 btu's com instalação
55	5	SV	Placa condensadora tcl até 12.000 btu's com instalação
56	5	SV	Placa evaporadora agratto até 9.000 btu's com instalação.
57	5	SV	Placa evaporadora agratto até 12.000 btu's com instalação.
58	5	SV	Placa evaporadora comfee até 12.000 btu's com instalação.
59	5	SV	Placa evaporadora consul até 12.000 btu's com instalação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

60	5	SV	Placa evaporadora electrolux até 9.000 btu's com instalação
61	5	SV	Placa evaporadora electrolux até 12.000 btu's com instalação
62	5	SV	Placa evaporadora elgin até 12.000 btu's com instalação
63	5	SV	Placa evaporadora elgin até 24.000 btu's com instalação
64	5	SV	Placa evaporadora elgin até 60.000 btu's com instalação
65	5	SV	Placa evaporadora britania até 12.000 btu's com instalação
66	5	SV	Placa evaporadora britania até 18.000 btu's com instalação
67	5	SV	Placa evaporadora komeco até 12.000 btu's com instalação
68	5	SV	Placa evaporadora komeco até 18.000 btu's com instalação
69	5	SV	Placa evaporadora lg até 9.000 btu's com instalação
70	5	SV	Placa evaporadora lg até 24.000 btu's com instalação
71	5	SV	Placa evaporadora lg até 36.000 btu's com instalação
72	5	SV	Placa evaporadora tcl até 9.000 btu's com instalação
73	5	SV	Placa evaporadora tcl até 12.000 btu's com instalação
74	5	SV	Sensor de degelo e de temperatura para aparelho de ar condicionado com instalação
75	30	SV	Serviço completo de realocação de dreno de aparelho de ar condicionado.
76	1.000	SV	Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado até 9.000 btus – com higienização completa (evaporadora ou condensadora)
77	1.000	SV	Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado até 12.000 btus – com higienização completa (evaporadora ou condensadora)
78	700	SV	Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado até 18.000 btus – com higienização completa (evaporadora ou condensadora)
79	500	SV	Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado até 24.000 btus – com higienização completa (evaporadora ou condensadora)
80	300	SV	Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado até 36.000 btus – com higienização completa (evaporadora ou condensadora)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

81	100	SV	Serviço de manutenção em aparelho de ar condicionado até 60.000 btus – com higienização completa (evaporadora ou condensadora)
82	20	SV	Termostato para ar condicionado com instalação.
83	500	SV	Troca e instalação do capacitor de partida em ar condicionado
84	10	SV	Turbina da evaporadora de até 9.000 btus com instalação.
85	10	SV	Turbina da evaporadora de até 12.000 btus com instalação.
86	5	SV	Turbina da evaporadora de até 18.000 btus com instalação.
87	5	SV	Turbina da evaporadora de até 24.000 btus com instalação.
88	5	SV	Turbina da evaporadora de até 36.000 btus com instalação.
89	5	SV	Turbina da evaporadora de até 60.000 btus com instalação.

### B. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços afigura indispensável para garantir o bom funcionamento dos equipamentos de ares condicionados já instalados e para os futuros equipamentos que serão adquiridos pelo Órgão Gerenciador, a manutenção periódica se torna essencial para evitar falhas e problemas que possam comprometer a qualidade dos equipamentos, visando manter a temperatura ideal para armazenamento de medicamentos bem como para o bom funcionamento dos equipamentos de informática instalados, proporcionando assim um ambiente de trabalho saudável e produtivo, garantindo conforto térmico aos servidores e público externo para o bom desenvolvimento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços da Secretaria de Saúde (Unidades Básicas, Departamentos e seus anexos), assegurando que todos os sistemas, tanto os antigos quanto os novos, operem de maneira eficiente e dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Além disso, a manutenção preventiva contribui para a prolongação da vida útil dos aparelhos, assegurando o melhor desempenho dos sistemas e a redução de custos com reparos emergenciais. A revisão periódica também ajuda a otimizar o consumo de energia elétrica, evitando sobrecarga nos equipamentos e aumentando a eficiência energética.

Ademais, a Secretaria de Saúde do município não possui em seu quadro de servidores pessoal qualificado para desenvolver as funções enumeradas neste termo, pois as atividades exigidas não correspondem às atribuições dos cargos disponíveis nesta Secretaria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção de ares condicionado é de extrema importância para garantir a operação contínua e eficiente dos sistemas, o bem-estar dos colaboradores e a redução de custos operacionais a longo prazo.

### **C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização (aparelhos de ar-condicionado), com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais de consumo, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

A manutenção preventiva deverá ser realizada de forma periódica, conforme Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), contemplando, dentre outras atividades, a limpeza e higienização de filtros, serpentinas, bandejas e demais componentes, verificação do estado geral dos equipamentos, inspeção de vazamentos, aferição de pressões, checagem de circuitos elétricos e eletrônicos, bem como a realização de ajustes e regulagens indispensáveis ao adequado funcionamento dos sistemas. Tal prática objetiva a mitigação de falhas, a ampliação da vida útil dos ativos e a garantia da qualidade do ar interior.

A manutenção corretiva será executada sob demanda, mediante solicitação da Administração, sempre que constatadas falhas, avarias ou desempenho insatisfatório dos equipamentos, abrangendo diagnóstico técnico, reparos, substituição de peças e restabelecimento das condições normais de operação. Quando necessário, a contratada deverá providenciar o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis, observando critérios de qualidade e conformidade técnica.

A solução contempla, ainda, a implementação de mecanismos de controle, registro e acompanhamento das intervenções realizadas, incluindo a emissão de relatórios técnicos periódicos, histórico de manutenções e indicadores de desempenho, de modo a subsidiar a gestão e a fiscalização contratual.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e habilitados, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com a legislação pertinente à segurança e saúde no trabalho, bem como às diretrizes relativas à qualidade do ar em ambientes climatizados.

No que se refere à fundamentação legal, a presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente quanto à necessidade de planejamento prévio, definição da solução mais vantajosa e garantia da eficiência na execução contratual.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adicionalmente, a obrigatoriedade de implementação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) está fundamentada na Lei nº 13.589/2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, visando assegurar a qualidade do ar interior e a saúde dos ocupantes.

A solução também observa as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial a Resolução RE nº 9/2003, que dispõe sobre padrões referenciais de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.

No âmbito das normas técnicas, deverão ser observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com destaque para a ABNT NBR 13971, que estabelece diretrizes para manutenção de sistemas de refrigeração, ar-condicionado, ventilação e aquecimento, bem como outras normas correlatas aplicáveis.

Por fim, a execução dos serviços deverá atender às disposições das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente aquelas relacionadas à segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR-10) e às condições de segurança e saúde no trabalho com máquinas e equipamentos, quando aplicável.

Dessa forma, a solução proposta visa garantir a continuidade operacional dos sistemas de climatização, a economicidade na gestão dos recursos públicos, a redução de intervenções emergenciais e a promoção de condições adequadas de conforto térmico, salubridade e segurança aos usuários dos ambientes atendidos.

### **D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo para elaboração e apresentação do PMOC é de 15 (quinze) dias corridos do início, autorizado pelo Órgão Gerenciador, da execução dos serviços.

Deverá conter a identificação do estabelecimento e a identificação dos ambientes (tipo de ocupação/atividade, quantidade de pessoas, capacidade de refrigeração instalada, área climatizada total etc.). Verificar as condições ambientais, principalmente de conforto térmico e de renovação de ar exterior de cada ambiente ocupado.

O PMOC deverá apresentar a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade destas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha dos equipamentos e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para cada equipamento deverão ser apresentadas as atividades periódicas com a identificação dos seguintes aspectos:

- a) tipo de equipamento;
- b) tempo efetivo de operação;
- c) regime de operação;
- d) tipo de aplicação;
- e) grau de agressividade do ambiente;
- f) disponibilidade da instalação para manutenção;
- g) fatores específicos da instalação.

O PMOC deverá apresentar a distinção das atividades periódicas a serem executadas em intervalos de tempo regulares e das atividades a serem executadas, se necessário, em função de avaliação durante os serviços de campo.

Deverá ser realizado o levantamento de todos os manuais de operação e manutenção dos equipamentos - anexar ao PMOC.

As visitas para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos serão realizadas no período das 8:00h (oito horas) às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos), de segunda a sexta-feira, podendo ser realizadas em outros dias e horários por solicitação do Órgão Gerenciador.

Todas as mão-de-obra da Detentora, só poderá operar quando devidamente uniformizada e identificada por crachá.

Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra técnica especializada no equipamento especificado no objeto deste Termo.

Deverão ficar à disposição da Órgão Gerenciador, um sistema de comunicação, por telefone fixo, celular, e-mail, que deverá estar operando a partir da assinatura do Termo de Ata.

### **E. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

#### **Da obrigação da CONTRATADA:**

A Detentora obriga-se a prestar os serviços acima mencionados, com fornecimento de mão-de-obra acima de 18 anos, com fornecimento de material necessário quando da manutenção tais como: Lubrificantes, produtos de limpeza, aferição, instrumental para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

calibração eletroeletrônico dos equipamentos, peças, utensílios, máquinas e equipamentos, necessários para o bom desenvolvimento das atividades.

Não serão permitidas, em hipótese alguma, a transferência das obrigações da empresa a outros.

Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso e para pronto uso quando houver chamada.

Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica do Órgão Gerenciador, sendo de total responsabilidade da Detentora quaisquer danos ocasionados devido à inobservância deste item, bem como deverá a Detentora providenciar reparos pertinentes em até 08 (oito) horas e arcar com os devidos custos, dentro do período de garantia dos serviços prestados.

Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Órgão Gerenciador.

Responder por danos causados diretamente ao Órgão Gerenciador ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Órgão Gerenciador.

Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstituição ou substituição, às suas expensas no total ou em parte, do objeto do Termo de Ata o em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

Fornecer todos os equipamentos de proteção individual a seus empregados, conforme legislação em vigor, bem como exigir sua utilização.

Manter pessoal em número suficiente de forma a cumprir as obrigações assumidas.

Manter rotina que centraliza as informações e os serviços, enviando uma cópia da Ordem de Serviços (OS) na Secretaria da Saúde para controle dos chamados.

Comunicar de imediato a existência de qualquer defeito nas instalações prediais e de estrutura que atrapalhe o funcionamento dos equipamentos e cuja correção dependerá de adequação a ser previamente agendada, devendo especificar as providências necessárias,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sendo de responsabilidade da Órgão Gerenciador a execução e fornecimento de todo material necessário para as adequações necessárias.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, sendo esses, o descarte de peças e objetos eletrônicos em locais corretos e seguindo devidamente a Lei Federal nº 12305, que trata sobre a regularização do descarte de resíduos eletrônicos.

### **Da obrigação da CONTRATANTE:**

Comunicar imediatamente, por e-mail qualquer defeito ou deficiência que venha constatar nos equipamentos.

Facilitar por todos os seus meios, o exercício das funções da Detentora, assegurando livre acesso da mão-de-obra da Detentora, às suas instalações, desde que devidamente identificadas, a todos os locais onde se fizerem necessários seus serviços, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus Colaboradores/funcionários e a mão-de-obra da Detentora.

Fiscalizar o bom andamento dos serviços prestados pela Detentora, podendo realizar avaliações adequadas aos procedimentos utilizados na execução dos serviços, notificando, imediatamente, e por escrito, qualquer problema ou irregularidade encontrada.

Prestar à mão-de-obra da Detentora, informações e esclarecimentos que eventualmente venham solicitar e digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar, esclarecendo sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos no funcionamento dos equipamentos, se possível.

Providenciar para que nas datas acertadas previamente, os equipamentos estejam disponíveis para a manutenção preventiva.

Autorizar a execução dos serviços ou substituição de peças extras que a Detentora entende necessárias ao eficiente funcionamento dos equipamentos.

Permitir a retirada de qualquer equipamento, mediante OS - Ordem de Serviço (assinada pelo responsável pelo equipamento), em IMPRESSO PRÓPRIO da Órgão Gerenciador, sempre que houver impossibilidade de reparos no local da instalação. Neste caso as despesas ocorrerão por conta da Detentora.

Cumprir rigorosamente a orientação técnica da Detentora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Permitir os serviços necessários para a segurança e eficiente do funcionamento dos equipamentos.

### F. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

**Gestor titular:** Alex Rodrigues Pires, Cargo: Técnico em Farmácia.

**Fiscal Titular:** Jesse Antonio Eugenio Bueno da Silva, Cargo: Monitor de CAPS.

### G. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A CONTRATADA apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue após a execução do serviço juntamente com o relatório detalhado da execução da prestação em cada unidade.

A compensação ocorrerá em, até, 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais via depósito bancário.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

### H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da modalidade e do critério justifica-se pela busca de maior economicidade, celeridade e ampla competitividade, promovendo a transparência, a eficiência e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e interesse público que regem os processos licitatórios.

#### **Para fins de habilitação:**

A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica do item de maior relevância, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação, de 50% do total do objeto licitado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro ou Inscrição na entidade profissional do órgão competente (Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA e/ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT).

Comprovação de que a empresa possui, engenheiro mecânico e/ou técnico em refrigeração que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, e que faça parte do quadro da Detentora, nos termos da Súmula nº 25(\*) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a apresentação das propostas. A sua comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características/similares às do objeto deste Termo.

A comprovação dos serviços realizados a que se refere, poderá ser efetuada pelo somatório em tantos atestados ou certidões quanto dispuser a Detentora.

### I. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.262.084,31 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

### J. ADQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação encontra-se adequada aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Fonte do recurso – Tesouro.  
Ficha 209 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

### Disposições Finais

A contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.

Alex Rodrigues Pirès  
Depo. de Apoio Estratégico  
Secretaria de Saúde



**Alex Rodrigues Pires**  
Depto. de Apoio Estrategico  
Secretaria de Saude